

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ATIVIDADE DE MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS

ATA

----- Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 3 postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de Motorista de Transportes Coletivos, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 5 de fevereiro de 2019, e publicado na 2.ª Série, do Diário da República, de 3 de abril de 2019, nº 66, Aviso nº 6045/2019, estando presentes a Presidente do Júri, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal, o 1º vogal efetivo, Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos e a 2º vogal efetiva, Maria de Fátima Correia Martins Campos Rodrigues, Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição.---

Primeiro - Na sequência da ata de admissão datada de quatro de junho de dois mil e dezanove e tendo sido notificada a candidata a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 29º, e nos artigos nº.s 30º e 31º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e no Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer, não tendo a mesma apresentado qualquer exposição escrita, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Ponto um - Admitir ao procedimento concursal o seguinte candidato:

Feliciano José Simões Martins Valverde

Ponto dois - Excluir do presente procedimento concursal a candidata abaixo discriminada, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

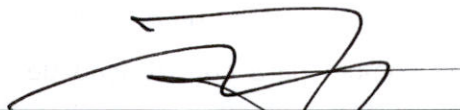
Inês Pacheco dos Santos

Por não apresentar, em conformidade com os requisitos de admissão exigidos no ponto 14 b) do aviso de abertura do procedimento concursal:

1. A carta de condução adequada;
2. O certificado de motorista de transporte coletivo de crianças;
3. O cartão de condutor.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri



Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis
Vice-Presidente da Câmara Municipal

O 1º Vogal efetivo



Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo,
Diretor do Departamento de Infraestruturas e
Serviços Urbanos

A 2ª Vogal efetiva



Maria de Fátima Correia Martins
Campos Rodrigues,
Chefe da Divisão de Acessibilidades
Viárias, Energias e Gestão de Frotas,
em regime de substituição